

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM HORAS/AULA**  
**Tabela com conversão créditos-horas**

Complemento da *Regulamentação das Atividades Complementares* do curso de Comércio Exterior para conversão de créditos em horas/aula. Aprovado pelo NDE-COMEX, conforme Ata xx/2019.

**QUADRO I - Atividades Complementares – horas/aula**

Nº	REGULAMENTO	ATIVIDADE	HORAS	MÁXIMO
1	Art. 4º	Aprovação em disciplina complementar	60	180
2	Art. 5º	Monitoria (voluntária ou remunerada)	60	180
3	Art. 5º	Bolsista (voluntário ou remunerado)	60	180
4	Art. 6º	Projeto de Extensão (voluntário ou remunerado)	8	120
5	Art. 7º	Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares - âmbito local)	8	45
6	Art. 7º	Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares) de âmbito regional	15	60
7	Art. 7º	Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares) de âmbito nacional	23	90
8	Art. 7º	Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares) de âmbito internacional	30	120
9	Art. 7º	Participação como organizador de eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares) de âmbito local ou regional	30	60
10	Art. 7º	Participação como organizador de eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares) de âmbito nacional ou internacional	45	90
11	Art. 8º	Apresentação e Publicação de resumos de trabalhos em anais (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares) de âmbito local e regional	30	120

12	Art. 8º	Apresentação e Publicação de resumos de trabalhos em anais (seminários, simpósios, congressos ou similares) de âmbito nacional e internacional	45	180
13	Art. 8º	Apresentação e Publicação de trabalhos completos em anais (seminários, simpósios, congressos ou similares) de âmbito local e regional	45	180
14	Art. 8º	Apresentação e Publicação de trabalhos completos em anais (seminários, simpósios, congressos ou similares) de âmbito nacional e internacional	60	240
15	Art. 8º	Publicação de trabalhos em periódicos científicos (sem Qualis)	45	180
16	Art. 8º	Publicação de trabalhos em periódicos científicos (com Qualis C)	60	240
17	Art. 8º	Publicação de trabalhos em periódicos científicos (com Qualis A e B)	75	300
18	Art. 9º	Participação em estágio extracurricular	60	120
19	Art. 10	Participação, como ouvinte, em Bancas Examinadoras de TCC	8	60
20	Art. 11	Participação em viagem de estudo e de intercâmbio acadêmico-cultural	60	120
21	Art. 12	Participação em Curso de Língua Estrangeira	30	60
22	Art. 13	Participação em Curso de Informática	30	60
23	Art. 14	Participação em cursos presenciais e à distância	8	60
24	Art. 15	Exercício profissional na área de Comércio Exterior	60	120

## Observações:

- a) A solicitação da contabilização das atividades complementares será feita na Secretaria Acadêmica do Campus SVP;
- b) Para a solicitação da contabilização das atividades nº 15, 16 e 17 é necessário o preenchimento do formulário de *Categorização Qualis* da publicação e assinatura do Supervisor de Atividades Complementares do curso;
- c) Para a solicitação da contabilização da atividade nº 24 é necessário o preenchimento do formulário *Categorização de Área do Exercício Profissional* da respectiva atividade complementar com assinatura do Supervisor de Atividades Complementares do curso.

Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal  
Coordenador do Curso de Comércio Exterior